



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 021/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, alterada pela Lei Complementar 058/2016, e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo TC Nº 1950823-3, processo de pensão por morte do servidor **SÉRGIO VITAL DE MELO GUIMARÃES**, Matrícula 6043, Farmacêutico Bioquímico,

**RESOLVE**

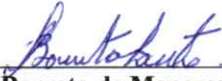
Anular, por vício de legalidade, as portarias 085/2017, de 09 de Novembro de 2017, 016/2019, de 11 de Março de 2019, 018/2019, de 13 de Março de 2019, 025/2019, de 23 de Abril de 2019, 010/2020 e 011/2020, estas de 29 de Janeiro de 2020, todas referentes ao processo de pensão por morte do ex-servidor **SÉRGIO VITAL DE MELO GUIMARÃES**, Matrícula 6043, Farmacêutico Bioquímico, cuja beneficiária é a sua genitora, Sr<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DE MELO** e com efeitos retroativos ao dia 16 de Outubro de 2017, data do óbito.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Outubro de 2017, data do óbito.

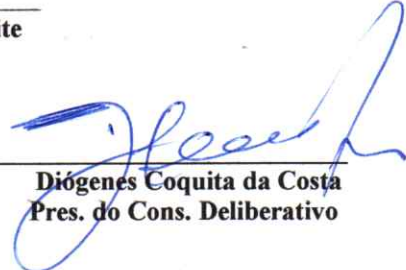
Registre-se e,

Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 20 de Fevereiro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

  
\_\_\_\_\_  
**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE